



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**LEI Nº 2.928, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Esta Lei é publicada nos  
quadros de Lei nº 2.928, de 25/06/2026  
em 25/06/2026  
Janaúba 25/06/2026  
JRS

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTAÇÃO DAS FLORES DO BAIRRO CLARITA - AS FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores Estação das Flores do Bairro Clarita - AS FLORES, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.322.856/0001-09, com sede neste Município de Janaúba/MG.

**Art.2º-** A entidade tem por finalidade a promoção da assistência social, a defesa de direitos, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Clarita, podendo desenvolver atividades culturais, educativas, sociais e comunitárias.

**Art.3º-** A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades institucionais, vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados.

**Art.4º-** O título de Utilidade Pública poderá ser revogado por lei, caso a entidade:  
I- deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;  
II- altere sua natureza jurídica ou finalidade;  
III- deixe de comprovar funcionamento regular;  
IV- pratique atos contrários ao interesse público.

**Art.5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 25 de junho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS  
SOARES ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943**  
Procurador-Geral do Município

Projeto de Lei: 209/2026

Autoria: - Arlindo Vicente Pereira - Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" - 2025 a 2028

Seção de Legislação